

suas autarquias e fundações, onde se realizar o estágio.

2.3. DA CLIENTELA

Será constituída por estudantes de áreas de interesse para a Fundação HEMOPA como Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Assistência Social.

2.4. DAS VAGAS

2.4.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo único para estudantes de Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Assistência Social de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, do Estado do Pará. Segundo o Anexo I que trata da distribuição e número de vagas por categoria discente.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e Local

3.1.1. No período de 17 a 21 de maio de 2010, no horário das 8h às 13h, os candidatos deverão procurar os seguintes locais para inscrição:

3.1.1.1. Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEPES) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, em Belém, sito à Trav. Pe. Eutíquio, 2109, Batista Campos - 66033-000 - Belém - PA - Brasil Fone/Fax: (91) 3242-9100 Ramal 361;

3.1.1.2. Hemocentro regional de Santarém sito à Av. Frei Vicente, S/N. Entre Alameda 30 e Alameda 31. Bairro: Aeroporto Velho CEP: 68.040-040 Fone: (93) 3522.7763 / 3522.1448 / 3522.1143;

3.1.1.3. Hemocentro regional de Marabá situada sito à Rod. Transamazônica, Quadra 12, S/N. Entre Av. Hiléia e Av. Amazônia. Bairro: Amapá CEP: 68.502-290 Fone: (94) 3324.1645 / 3324.1810

3.2 Procedimentos para solicitação de inscrição:

a. Currículo vitae acompanhado da cópia dos comprovantes relacionados, histórico escolar e carta demonstrando o por que do interesse em realizar estágio na Fundação HEMOPA;

b. Original e Cópia legível do anverso e verso do comprovante de matrícula do semestre que esta sendo cursado pelo discente em curso de graduação em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, Públicas ou Privadas;

c. Original e Cópia legível do documento de identidade emitido por instituição pública e CPF.

d. Original e Cópia legível de Comprovante de Residência;

e. Declaração pessoal de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado.

f. Declaração pessoal de não possuir renda própria.

3.3 Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumprir as normas pertinentes.

3.4 Não serão aceitas inscrições via fax ou correio, por terceiros ou mesmo correio eletrônico.

3.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que possuam fotografia.

3.6 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.7 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados no mesmo local de inscrição e, caso não sejam reclamados neste período serão descartados.

3.8 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado pela Gerencia do Núcleo de Ensino e Pesquisa juntamente com o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA, ou profissional por ele determinado, segundo os seguintes critérios previstos na Lei Estadual N° 6.573, DE 12 DE AGOSTO DE 2003, em seu Art. 8°:

4.1.1. estar o estudante regularmente matriculado nos estabelecimentos de ensino em nível de graduação oficiais ou reconhecidos;

4.1.2. o candidato deverá apresentar declaração informando não possuir renda própria e de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado, sujeito as penas da lei;

4.1.3. o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo informando a qual deficiência o mesmo é portador, conforme os casos previstos na lei vigente sobre a matéria;

4.1.4. excepcionalmente poderão ser admitidos estagiários com renda própria, desde que sem remuneração pelo estágio cumprido, isto é, sem direito a bolsa de estágio;

4.1.5. reservam-se trinta por cento das vagas de estágios aos filhos dos servidores públicos estaduais, desde que cumpram as exigências desta Lei;

4.1.6. O estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino em nível de graduação, oficiais ou reconhecidos, será concedido prioritariamente a estudantes da rede pública e obedecerá às normas estabelecidas na Lei Estadual N° 6.573 em seu Art. 1°.

4.1.7. reservar-se-á o percentual mínimo de quinze por cento das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com

o disposto na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

4.1.8. estar cursando o semestre ou ano de interesse determinado pela Fundação HEMOPA segundo o Anexo I para cada categoria.

4.1.9. maior pontuação no currículo (maior coeficiente de rendimento escolar, interesse demonstrado na carta de intenções, ter participado de projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica ou extensão, publicação de resumos em congressos ou artigos científicos em revistas científicas, estágio voluntário ou monitoria na área ou área afim).

4.2. DA ETAPA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.2.1. Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizados na ordem disposta são:

- maior idade;
- não ter renda própria;
- ser filho de servidor público estadual;
- ser estudantes da rede pública estadual ou federal.
- ser portador de deficiência.

V - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA	ENVOLVIDOS
Solicitação de inscrição ao Processo Seletivo	HEMOPA	17 a 21/05	08h00-13h00	NEPES / HEMOPA
Seleção	HEMOPA	24/05 a 02/06		Gerencia do Núcleo de Ensino e Pesquisa e o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA
Divulgação do Resultado Final	Quadros de avisos das Unidades do HEMOPA envolvidas	Até 08/07	13h00	NEPES / HEMOPA
Matrícula	SEAD			NEPES / HEMOPA / SEAD

VI - DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar e fornecer, no ato da matrícula, o que se segue:

- 2 fotos 3x4
- Histórico Escolar;
- Declaração informando que o estudante está regularmente matriculado;
- Declaração informando se o estágio é obrigatório ou não obrigatório
- Declaração informando que professor ficará responsável pelo acompanhamento do estagiário.
- Rg (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de Residência;
- Currículo Vitae.
- Declaração de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado.

VII - DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO

Segundo o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, de 28 de maio de 2008, e CONSIDERANDO o disposto no art.5º, § 1º, da lei nº. 6.573, de 12 de agosto de 2003, em seu Art.1º determina fixar o valor da bolsa-estágio para nível superior em R\$ 327,63 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste edital deverão ser observados segundo o estabelecido no Regulamento de Estágio da Fundação HEMOPA ou definidos pelo Gerente do Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação HEMOPA.

Belém, de _____ de 2010

Dra Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA

DISPONIBILIDADE DE ESTAGIÁRIOS – Data: ____/____/____

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTITATIVO	SETOR	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
BIOMEDICINA Cursando o 5º semestre	04	Hemocentro Coordenador (Belém)	Coleta de sangue, exames de hematologia e Citometria de Fluxo; HLA, Biologia Molecular e Citogenética; Sorologia; ou Imunohematologia, triagem de doadores, distribuição e fracionamento do sangue.
FARMÁCIA Cursando no mínimo o 5º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém)	Dispensação de Medicamentos; Coleta de Sangue, exames de hematologia e citometria de fluxo; HLA, biologia molecular e citogenética; sorologia ou imunohematologia.

MEDICINA Cursando no mínimo o 3º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém)	Atendimento Hematológico e Ciclo do Sangue: triagem de doadores e hemovigilância.
ENFERMAGEM Cursando no mínimo o 3º semestre	03	Hemocentro Coordenador (Belém)	Ciclo do Sangue: triagem de doadores, coleta de sangue, dispensação de bolsas de sangue e hemovigilância. Atendimento ao paciente hematológico.
FISIOTERAPIA Cursando no mínimo o 6º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém)	Atendimento Fisioterápico de pacientes hematológicos.
ODONTOLOGIA Cursando no mínimo o 6º semestre	01	Hemocentro Coordenador (Belém)	Atendimento odontológico de pacientes hematológicos.
PSICOLOGIA Cursando no mínimo o 6º semestre	01	Hemocentro Coordenador (Belém)	Atendimento psicológico de pacientes hematológicos.
ASSISTÊNCIA SOCIAL Cursando no mínimo o 6º semestre	05	Hemocentro Coordenador (Belém), 02 vagas, e Regionais de Marabá, 02 vagas, e de Santarém, 01 vaga.	Capitação de doadores de sangue, de Sangue de Cordão Umbilical e Palcentário e de medula óssea.
TOTAL	20		

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101402 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/12/2008

Valor: 228.000,00

Vigência: 03/12/2009 a 03/12/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATO: 206/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0122012545750000 339039 0269001022 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA

Fax: 9132113032

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101262 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2010

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

A denominação Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental foi adjudicada no item 01, perfazendo um valor R\$ 30.480,00 (Trinta mil e quatrocentos e oitenta reais)

O valor total deste Pregão Eletrônico N° 026/2010 é de R\$ 30.480,00 (Trinta mil e quatrocentos e oitenta reais)

Belém, 10 de maio de 2010.

Dra. Celimar do Socorro F. da Silva

Presidente/CPL/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101333 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2010

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos para atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

A firma Brasuture Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda foi adjudicada nos itens 26,28 e 30, perfazendo um valor total negociado de R\$ 4.330,44 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

A firma Polysuture Indústria e Comércio Ltda foi adjudicada nos itens 01,11 e 41, perfazendo um valor total negociado de R\$ 16.576,80 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

A firma E.R.Trindade foi adjudicada nos itens 07 e 29, perfazendo um valor total negociado de R\$ 4.953,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e tres reais).